



MUNICÍPIO DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 566/2023

DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva nos quadros do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, a serem preenchidos ordinariamente mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

§1º. O local de lotação dos servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei será definido a critério da Administração e conforme a necessidade administrativa, podendo ocorrer em qualquer parte do território municipal.

§2º. Os cargos criados têm suas atribuições definidas nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que lotado o servidor, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 01 FEVEREIRO de 2023.



MUNICÍPIO DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá
ANEXO ÚNICO

Nomenclatura do cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vencimento base	Qualificação Exigida
Fonoaudiólogo	30h	2	R\$ 1.600,00	Graduação em Fonoaudiologia e respectivo registro no Conselho de Classe.
Psicólogo	40h	3	R\$ 2.000,00	Graduação em Psicologia e respectivo registro no Conselho de Classe.
Assistente Social	30h	2	R\$ 3.000,00	Graduação em Serviço Social e respectivo registro no Conselho de Classe.
Terapeuta Ocupacional	20h	1	R\$ 1.852,00	Graduação em Terapia Ocupacional e respectivo registro no Conselho de Classe.
Psicopedagogo	30h	3	R\$ 2.500,00	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e respectivo registro no Conselho de Classe, se necessário.
Professor intérprete em Libras	20h	3	R\$ 2.435,76 (inicial: Ref. 9 da Lei municipal nº 298/2009)	Graduação em Letras Libras com especialização em libras, tradução e interpretação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 01 FEVEREIRO de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá